



Lei Aldir Blanc

RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020
LEI ALDIR BLANC**





DADOS GERAIS DO PROJETO

PROJETO

EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC ITAPISSUMA

PLANO DE AÇÃO Nº

07208420200002-001652

PERÍODO DE EXECUÇÃO/VIGENCIA

31/08/2020 A 31/12/2020

CONTA BANCARIA BB AG 1361-7 C/C 57097-4	VALOR TOTAL RECEBIDO 215.160,12	RENDIMENTOS /DEVOLUÇÕES 1.537,29	VALOR TOTAL EXECUTADO 219.100,00	VALOR DE CONTRAPARTIDA 3.939,88
--	---------------------------------------	--	--	---------------------------------------

DADOS GERAIS DO ENTE RECEBEDOR / EXECUTOR

ENTE RECEBEDOR:

MUNICIPIO DE ITAPISSUMA

CNPJ Nº

08.367.399/0001-28

FUNDO RECEBEDOR:

CNPJ Nº

ENDEREÇO:

Rua Manoel Lourenço

Nº

16

BAIRRO:

Centro

CIDADE/PE:

Itapissuma/PE

CONTATOS:

EMAIL:

gerconvenios.pmi@itapissuma.pe.gov.br

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS:

Glaydson Figliuolo do Nascimento

RG Nº:

4.799.921 SDS/PE

CPF Nº:

020.667.674-33

ENDEREÇO:

Av. Agostinho Nunes Machado, 448, Centro

CIDADE/PE:

Itapissuma/PE

CONTATOS:

81-99464-0232

EMAIL:

glaydsonnascimento05@gmail.com

PLANO DE AÇÃO

METAS PREVISTAS INICIALMENTE NO PLANO DE AÇÃO

Nº	META/AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
M1	Inciso III – Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural.	Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, e manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes	R\$ 215.160,12





		sociais e outras plataformas digitais.	
A1.1	Editais e chamadas públicas, vinculados ao setor cultural, residentes ou estabelecidos no Município de Itapissuma	Realizar Editais e chamadas públicas, vinculados ao setor cultural, para desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.	R\$ 215.160,12

EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

PERCENTUAIS DE EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES DEFINIDAS NO PLANO DE AÇÃO

META	AÇÃO	VALOR EXECUTADO	% EM RELAÇÃO
A1.1	A - Editais e chamadas públicas, vinculados ao setor cultural, residentes ou estabelecidos no Município de Itapissuma - Realizar Editais e chamadas públicas, vinculados ao setor cultural, para desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.	R\$ 219.100,00	100%

Observações/Justificativa

A Prefeitura Municipal de Itapissuma publicou **EDITAL DE PREMIAÇÃO LEI ALDIR BLANC nº 007/2020** (1ª Chamada), destinado à premiação de projetos artísticos visando à realização de atividades artísticas culturais. De acordo com o edital foram contempladas 100 propostas de trabalhadores e trabalhadoras da cultura e Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural, que desenvolvem ações culturais. O edital foi dividido em 03 programas, sendo eles: **Programa 1** - Festival de Cultura Manoel dos Passos, com 04 categorias: 01 – Musical; 02 – Dança; 03 - Cultura Afro Brasileira; e 04 - Grupo Popular. **Programa 2** - Prêmio Artesão Inaldo Vicente do Nascimento, com 03 categorias: 01 – Artesãos; 02 – Audiovisual; e 03 - Artes Visuais. **Programa 03** - Prêmio Severino Pessoa de Lima (CICI) Fantasias Carnavalescas em duas categorias: Fantasias de Luxo e Fantasias de Originalidades. Todos que se inscreveram foram contemplados em suas categorias, com exceção da categoria Audiovisual que não houve inscritos. Os saldos remanescentes foram remanejados para a 2ª Chamada. Conforme previsto no **EDITAL DE PREMIAÇÃO LEI ALDIR BLANC nº 006/2021** (2ª Chamada), foram contempladas 20 propostas individuais de trabalhadores e trabalhadoras da cultura alocados em 01 programa: **Programa Único** - Exposição de Fantasias Carnavalescas: Categoria - Exposição de Fantasias de Originalidades e Categoria - Exposição de Fantasias de Luxo.





Nota de Esclarecimento:

Informamos ter havido equívoco quando da classificação da natureza da despesa do recurso da Lei Aldir Blanc, pois, inicialmente adotamos as seguintes classificações: 333036 e 333039. Quando verificado o equívoco, entramos em contato com o Setor responsável pela execução da LAB do Ministério, que nos orientou a justificar o equívoco ocorrido, quando da elaboração deste relatório. Esclarecemos ainda que o elemento da despesa correto é 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Apesar da classificação equivocada, a aplicação da Lei Aldir Blanc foi aplicada em nosso Município com êxito, alcançando assim os seus objetivos.

Principais Resultados Alcançados

Quantidade total de trabalhadores e/ou espaços /organizações beneficiados pelo inciso III.

DOS EDITAIS, DAS CHAMADAS PÚBLICAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS - (INCISO III, ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020)

No que se refere ao benefício previsto no Inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020, a Gestão Municipal publicou no EDITAL DE PREMIAÇÃO LEI ALDIR BLANC nº 007/2020 (1ª Chamada), destinado à premiação de projetos artísticos visando à realização de atividades artísticas e culturais, foram contempladas 100 propostas de trabalhadores e trabalhadoras da cultura e Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural, que desenvolvem ações culturais divididos 03 programas, sendo eles:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020

PROGRAMA 1 - FESTIVAL DE CULTURA MANOEL DOS PASSOS

***Categoria Musical - Grupo (Banda) mínimo 05 componentes**

Quantidade: 08 contemplados

Valor Unit: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Valor Total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

***Categoria Musical – Cantor(a) Individual**

Quantidade: 15 contemplados

Valor Unit: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

***Categoria Musical – Empresa/Produtora Artística**

Quantidade: 01 contemplado (assessoramento de 04 bandas/artistas)

Valor Unit: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

***Categoria Dança – Grupo mínimo 05 componentes**

Quantidade: 03 contemplados

Valor Unit: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

***Categoria Cultura Afro Brasileira – Grupo mínimo 05 componentes**

Quantidade: Nenhum beneficiário

Valor Unit: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Total: R\$ 0,00 (zero reais)





***Categoria Grupo Popular – Grupo mínimo 06 componentes**

Quantidade: 03 contemplados

Valor Unit. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

TOTALIZANDO PROGRAMA 1 – R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)

PROGRAMA 2 – PREMIO INALDO VICENTE DO NASCIMENTO (OFICINA DOS ARTESÃOS)

***Categoria Artesão**

Quantidade: 52 contemplados

Valor Unit: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Valor Total: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)

***Categoria Audiovisual**

Quantidade: Nenhum beneficiário

Valor Unit: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Valor Total: R\$ 0,00 (zero reais)

***Categoria Artes Visuais**

Quantidade: 01 contemplado

Valor Unit: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Valor Total: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

TOTALIZANDO PROGRAMA 2 – R\$ 42.600,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA 3 – PRÊMIO SEVERINO PESSOA DE LIMA (CICI) FANTASIAS CARNAVALESCAS

***Categoria Fantasia de Luxo**

Quantidade: 08 contemplados

Valor Unit: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

***Categoria Fantasia de Originalidade**

Quantidade: 09 contemplados

Valor Unit: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Valor Total: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

TOTALIZANDO PROGRAMA 3 – R\$ 33.500,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Todos que se inscreveram foram contemplados em suas categorias, com exceção das categorias de Audiovisual e Cultura Afro Brasileira que não houveram inscritos. Os saldos remanescentes foram remanejados para a 2ª Chamada. Conforme previsto no edital nº 006/2021 (2ª Chamada), foram contemplados 20 projetos individuais alocados em 01 programa: Programa Único - Exposição de Fantasias Carnavalescas: Categoria Fantasias de Originalidades e Categoria Fantasias de Luxo.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PROGRAMA ÚNICO – PRÊMIO EXPOSIÇÃO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS

***Categoria Fantasia de Luxo**

Quantidade: 10 contemplados

Valor Unit: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Valor Total: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)





***Categoria Fantasia de Originalidade**

Quantidade: 10 contemplados

Valor Unit: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

TOTALIZANDO PROGRAMA ÚNICO – R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Considerando todos os Editais publicados em 2020 e 2021, a Gestão Municipal contemplou 120 (cento e vinte) trabalhadores e trabalhadoras da cultura e Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural com recursos relativos ao inciso III do caput do art. 2º da lei nº 14.017 de 2020.

Descritivo

Relatório Complementar da Execução (trazer informações adicionais, tais como: dificuldades encontradas; quantidade de beneficiários indiretos e outras informações julgadas necessárias)

Por força da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), o Município de Itapissuma foi contemplado com recursos no montante R\$ 215.160,12 (duzentos e quinze mil cento e sessenta reais e doze centavos) com o objetivo de promover as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19. Essas ações, de acordo com o plano de ação elaborado pela gestão municipal e aprovado pelo Ministério do Turismo, previam o fomento ao setor cultural por meio da publicação de editais, premiações culturais destinadas ao apoio a projetos de pessoas físicas e jurídicas que atuam na cidade na área cultural do Município.

Como forma de regulamentar os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista na Lei nº 14.017, de 2020 e do Decreto Federal nº 10.464/2020, o Poder Executivo Municipal editou o Decreto Municipal nº 048/2020, que normatizou a aplicação dos recursos definidos pela Lei Federal no 14.017, de 29 de junho de 2020. Com os procedimentos devidamente regulamentados, o Poder Executivo Municipal promoveu a publicação da programação constante de dotação destinada a esse fim, na lei orçamentária vigente, conforme comprova o Decreto Municipal nº 048/2020.

Com todos os requisitos normativos devidamente atendidos, coube à gestão municipal a execução dos processos de implementação das ações previstas na Lei Aldir Blanc. Diante dos desafios encontrados pelo Município na implementação célere de tais benefícios e considerando o contexto cultural e a evolução da pandemia, neste período, foi optado por publicar os seguintes editais:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020 com os seguintes programas:

PROGRAMA 1 - FESTIVAL DE CULTURA MANOEL DOS PASSOS

PROGRAMA 2 – PREMIO INALDO VICENTE DO NASCIMENTO (OFICINA DOS ARTESÃOS)

PROGRAMA 3 – PRÊMIO SEVERINO PESSOA DE LIMA (CICI) FANTASIAS CARNAVALESCAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PROGRAMA ÚNICO – PRÊMIO EXPOSIÇÃO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS

Esses chamamentos tiveram como objetivo destinar premiação de projetos artísticos visando à realização de atividades artísticas e culturais, através dos quais foram contemplados 120 artistas e/ou coletivos, grupos, produtores artísticos e demais trabalhadores da cultura, sendo injetado em 2020, no primeiro chamamento R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais), e em 2021, no segundo





chamamento R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), na economia da cultura, na modalidade prevista no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020. Vale salientar que o saldo remanescente do primeiro chamamento dos recursos da Lei Aldir Blanc, o Município de Itapissuma realizou nova adequação orçamentária, desta vez na LOA 2021, conforme demonstra a Lei Municipal nº 1124/2021, atendendo, desta forma, o disposto no Art. 10, §§ 3º e 4º do Decreto Federal 10.464/2020, resultado no chamamento público nº 006/2021 que contemplou 20 beneficiários com o saldo remanescente alocado na LOA 2021.

Somando todos os instrumentos lançados, em 2020 e 2021, a gestão municipal beneficiou 120 agentes e/ou trabalhadores da cultura por meio dos Editais e Prêmios do inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020, perfazendo um montante de R\$ 219.100,00 (duzentos e dezenove mil e cem reais) injetados com os recursos da Lei Aldir Blanc na economia da cultura da cidade de Itapissuma-PE.

Para atender a esses trabalhadores da cultura, e beneficiar um maior número de pessoas, o Município injetou recursos da ordem de R\$ 3.939,88 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

A partir dos investimentos dos recursos da Lei Aldir Blanc, a cultura da cidade de Itapissuma conseguiu se fortalecer, mesmo durante o processo de isolamento, bem como promover uma amplificação de movimentos que antes mesmo do momento de pandemia, movimentar, desenvolver e até revelar manifestações culturais, enriquecendo o cenário cultural da cidade.

Contrapartida

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020

Cumpriram de forma satisfatória a realização das contrapartidas pactuadas: 100 beneficiários
Não comprovaram a realização das contrapartidas pactuadas: Nenhum beneficiário
Não apresentaram prestação de contas: Nenhum beneficiário
Desistiram de executar o projeto e restituíram os recursos: Nenhum beneficiário

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

Cumpriram de forma satisfatória a realização das contrapartidas pactuadas: 20 beneficiários
Não comprovaram a realização das contrapartidas pactuadas: Nenhum beneficiário
Não apresentaram prestação de contas: Nenhum beneficiário
Desistiram de executar o projeto e restituíram os recursos: Nenhum beneficiário

Endereço Eletrônico da Publicidade das Ações pactuadas no Plano de Ação

<https://www.youtube.com/@letsprodutora1775>

Anexos

Marque "X"	Descrição do Documento e/ou material anexo
X	Decreto Municipal nº 048/2020 – Publicação do regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos
X	Lei Municipal 1124/2021 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2021.
X	LAB Comprovante de Devolução e GRU





X	Edital Chamada Pública 007-2020
X	Lista de Credenciados - Programa 1 - Prêmio Festival de Cultura Manoel dos Passos - Edital Chamada Pública 007-2020
X	Lista de credenciados - Programa 2 - Prêmio Artesão Inaldo Vicente do Nascimento - Edital Chamada Pública 007-2020
X	Lista de Credenciados - Programa 3 - Prêmio Carnavalesco Severino Pessoa de Lima (CICI) Edital Chamada Pública 007-2020
X	Edital Chamada Pública 006-2021
X	Lista de Credenciados - Prêmio Exposição de Fantasias - Chamada Pública 006-2021
X	LAB Despesas Orçamentarias - 2020
X	LAB despesas orçamentarias – 2021
X	Relação de Empenhos - Programa 1 - Prêmio Festival de Cultura Manoel dos Passos - Edital Chamada Pública 007-2020
X	Relação de Empenhos - Programa 2 - Prêmio Artesão Inaldo Vicente do Nascimento - Edital Chamada Pública 007-2020
X	Relação de Empenhos - Programa 3 - Prêmio Carnavalesco Severino Pessoa de Lima (CICI) Edital Chamada Pública 007-2020
X	Relação de Empenhos – Programa Único - Prêmio Exposição de Fantasias - Chamada Pública 006-2021
X	Credenciados 1ª Chamada Lei Aldir Blanc (Publicação Diário Oficial)
X	Credenciados 2ª Chamada Lei Aldir Blanc (Publicação Diário Oficial)
X	Extratos Bancários e Investimento (início até 04/2023)
X	RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL - LAB

Itapissuma-PE, 18 de abril de 2023

José Bezerra Tenório Filho
Presidente

